



# A Igreja e a transformação do mundo

“Quem dá esmola, não dá futuro!” Esta frase, afixada próxima às sinaléticas de trânsito em Florianópolis também foi o lema de uma campanha do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, há uns anos. Ela tentou estimular doações para o Fundo da Infância e Adolescência com o objetivo de implementar políticas públicas para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Mas, o que são políticas públicas? De onde surgiram? Como instituições da sociedade civil podem ajudar na garantia dos direitos para todos? Quais são os canais de participação para a sociedade civil na construção de políticas públicas?

O processo de redemocratização, nos anos 80, com a mobilização de amplos setores da sociedade civil, resultou na nova Constituição Federal de 1988, que prevê que todas as pessoas são iguais e têm direitos iguais, tais como, direito à educação, à saúde, à moradia, à previdência, e ao emprego. Porém, nem todas as pessoas têm acesso a estes direitos da cidadania.

As pessoas precisam ter um mínimo de condições sociais e econômicas, para poder gozar destes direitos. Ou seja, o usufruto dos direitos previstos nas leis, depende da situação econômica e social em que vivem as pessoas. Para quem vive na miséria, sem renda nem trabalho, os direitos não saem do papel.

Com a Constituição de 1988, o ramo social do Estado brasileiro passou por um importante conjunto de transformações. Dois princípios presidiram as mudanças introduzidas na estrutura e no funcionamento das políticas públicas: a descentralização e a participação.

Através da descentralização buscou-se o resgate da Federação. O município foi elevado à condição de ente federado e, como tal, de fonte de iniciativa e liberdade na formulação de políticas e na implementação de programas na área social.

Já a participação implicou numa

nova relação entre estado e sociedade. A população, através de suas organizações representativas, foi chamada a participar na formulação das políticas públicas e no controle das ações governamentais em todos os níveis.

A construção de um estado de direito social no Brasil implica que a luta em favor dos excluídos não pode mais ocorrer apenas pelo lado da oferta de bens e serviços. Tornou-se imperativo, por uma exigência dos novos tempos, que essa atuação se dê também pelo lado da demanda. Se quisermos uma maior e melhor oferta de serviços sociais, teremos que ampliar e qualificar a demanda nessa área.

Essa mudança passa pela capacitação técnica e política de todos aqueles

## Atividade

Converse no grupo sobre os tipos de conselhos existentes na sua localidade e como a sua comunidade pode participar.

## Glossário

**Políticas Públicas:** É o conjunto articulado de programas e serviços que visa atender aos direitos e interesses de uma coletividade. No sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, convencionou-se a seguinte divisão: políticas sociais (saúde, educação, abastecimento, habitação, trabalho, cultura, esporte e lazer, assistência social); políticas de proteção especial (para crianças e adolescentes em risco pessoal e social), políticas de vigilância e proteção jurídico-social.

**Sociedade Civil:** É o conjunto de cidadãos que não exerce diretamente nenhum dos três Poderes (Executivo, Legislativo ou Judiciário) nem participa do Ministério Público. Sua função política é garantir o estado de direito, através de suas instâncias representativas e participativas, como os conselhos de direitos, conselhos de assistência social, etc. Organiza-se através de associações, instituições, movimentos, grupos, empresas e igrejas, entendidas como comunidades locais.

que atuam na política social do município: dirigentes, conselheiros municipais e tutelares, líderes de ONG's e todas as lideranças públicas, religiosas e privadas relacionadas com a questão social. Esta é uma exigência dos novos tempos. Tempos de descentralização, de participação e de mobilização social rumo à cidadania plena.

A cidadania busca articular direitos políticos, direitos sociais e direitos civis. O exercício dos direitos não pode se dissociar da justiça social e da democracia. Os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCA) têm que ser incorporados sem perder de vista a idéia de cidadania, que articula o conjunto dos direitos.

A participação é um exercício de aprendizagem constante. Supõe a criação ou fortalecimento de relações democráticas e de reconhecimento da cidadania do outro, em todos os níveis.

O município é a instância privilegiada de criação de uma nova relação de poder e gestão da coisa pública: de estabelecimento de relações e negociações democráticas entre o Estado e os movimentos populares. A participação não é mera reivindicação e pressão. Não é só ganhar. É, sobretudo, capacidade de negociação e proposição.

Em sua Constituição é afirmado que a IECLB é “Igreja de Jesus Cristo no país, e como entidade civil é associação religiosa constituída por comunidades evangélicas” (Artigo 1º). A maneira de organizar-se da IECLB é extremamente comunitária. Isso é muito bom! Pode contribuir para a educação de cidadãos engajados e participantes na formulação e implementação de políticas públicas locais, estaduais e nacionais. Como parte da sociedade civil, a Igreja vive no mundo e ao colocar em prática o mandamento do amor compromete-se com a transformação do mundo no sentido de promover a cidadania plena e a paz com justiça desejada e oferecida pelo próprio Deus.

